



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000
- Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 001/2010-GR

*Inclui, ad referendum, data para colação de grau do Curso
Seqüencial em Secretariado Executivo.*

**O REITOR E/E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias e considerando o que consta no memorando nº 316/2009-DSE,**

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, ad referendum, no Calendário Universitário 2010 a data de 19/03/2010 para a Colação de grau do curso Seqüencial em Secretariado Executivo.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2010.


Manoel Alves Bezerra Júnior
Reitor-Presidente do CEPE E/E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS
Departamento de Secretariado Executivo



Av. Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - CEP 69304-000 - Boa Vista/RR
Campus do Paricarana - Bloco II, Sala 232
E-mail: secretariado@dse.ufr.br - Tele. (95) 3621.3157

Memo nº 316/2009-DSE

Boa Vista, 29 de dezembro de 2009.

Do Chefe de Departamento Secretariado Executivo - DSE
Prof. Francisco Raimundo Sousa

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Roberto Ramos Santos.

*A Profª M
auxiliare
07/11/10
Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor da UFRR*

Assunto: Colação de Grau do Seqüencial

Solicitamos a Vossa Magnificência autorizar o dia da colação de grau dos alunos do Curso Seqüencial em Secretariado Executivo para o dia **19 de março de 2010**, sexta-feira.

O motivo da solicitação é em consequência do Chefe de Departamento do DSE não se encontrar em Boa Vista na data prevista no calendário letivo da UFRR, fevereiro/2010.

Aguardamos resposta para que possamos fazer reserva do Auditório Alexandre Borges

DE Honor.
Respeitosamente,
Secretaria dos Conselhos

Prof. Francisco Raimundo Sousa,
Chefe do Depto de Secretariado Executivo.
Portaria nº 362/GR, de 16/12/2008.

*AO: DERCA
para análise e
movimentação
BU: 08/01/10
EDD
Profa. Dra. K. de S. Duarte
Proeg / UFRR*

*Reitoria
conforme manifestação
DERCA, indicamos a
possibilidade de aceitar
a solicitação.
29.12.2009
02/02/2010*

Manoel Alves Bezerra Júnior
Pró-Reitor de Adm. e Desenv. Social no
exercício da Reitoria/UFRR

PROEG/UFRR